



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 0201.04/2024

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 13/2024

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/01/2024

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N° _____
PROC. N° Disp 13/24
RÚBRICA e

Processo Administrativo nº 0201.04/2024

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 11/2024

Pastos Bons (MA), 02 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Justificativa

A presente contratação se justifica face à necessidade de envio da Prestação de Contas anual exercícios 2023 e 2024, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCEMA, em conformidade com a IN nº.

Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Hádryan da Silva Secora
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023	UND	01	13.000,00	13.000,00
02	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024	UND	01	13.000,00	13.000,00
	Valor total				26.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13/24
RÚBRICA _____

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2024.

Hádryan da Silva Soares
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023	UND	01		
02	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024	UND	01		
	Valor total				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2024

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 10 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, orçado no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pastos Bons – MA, 12 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 15 de janeiro de 2024.


Valmireis Pereira de Souza
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.04/2024

DISPENSA Nº 13/2024

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) — \(Vigência\) — \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) — Vigência \(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência](#)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 26.000,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: LUZIENE GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74, sediada na Rua São Francisco nº 786, Centro, Paraibano/MA, CEP 65.670-000.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 16 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Hádryan da Silva Sousa
Hádryan da Silva
Equipe de Apoio

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.662.757/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUZIENE GOMES DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 786	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8189-6226
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 15:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102233559		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUZIENE GOMES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) EPITACIO SOUSA		(mãe) MARIA SEZONIR GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0000676372961	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 922.174.353-53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FAUSTINO DE SOUSA		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO QUADRA E	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL JOAO FURTADO BRITO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUZIENE GOMES DE SOUSA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SAO FRANCISCO		NÚMERO 786	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária	
Descrição do Objeto ESCRITORIO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET FOTOCOPIAS		DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/10/2018	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.662.757/0001-74		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	
DATA ASSINATURA 08/02/2019		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
SIGNATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiziene Gomes de Sousa</i>		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002395531	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:08 SOB N° 20190074000.
 PROTOCOLO: 190074000 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900698326. NIRE: 21102233559.
 LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102233559		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUZIENE GOMES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EPITACIO SOUSA	(mãe) MARIA SEZONIR GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000676372981	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 922.174.353-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FAUSTINO DE SOUSA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA E	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL JOAO FURTADO BRITO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUZIENE GOMES DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SAO FRANCISCO			NÚMERO 786
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 1822901, 4782201, 6311900, 6920601, 6920602, 7733100, 8219901, 8219999, 8291100	Descrição do Objeto SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS REFERENTE A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E SERVICOS DE ROTINA ADMINISTRATIVA) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.662.757/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luizene Gomes de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002395531	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:08 SOB Nº 20190074000.
 PROTOCOLO: 190074000 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900698326. NIRE: 21102233559.
 LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Pág.: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CT	Capital de Terceiros (22.129,00 + 0,00) / 390.995,17	(c201+c203)/c207	0,06
EC	Endividamento Corrente 22.129,00 / 390.995,17	c201/c207	0,06
EG	Endividamento Geral (22.129,00 + 0,00) / 413.124,17	(c201+c203)/c2	0,05
GA	Giro do Ativo 298.192,42 / 413.124,17	d030/c1	0,72
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (22.129,00 + 0,00) / 413.124,17	(c201+c203)/c1	0,05
LC	Liquidez Corrente 393.484,20 / 22.129,00	c101/c201	17,78
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (393.484,20 + 0,00) / (22.129,00 + 22.129,00)	(c101+c10700)/(c201+c201)	8,89
LI	Liquidez Imediata 155.649,15 / 22.129,00	c10101/c201	7,03
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (393.484,20 - 84.276,72) / 22.129,00	(c101-c10115)/c201	13,97
ML	Margem Liquida (165.117,65 / 298.192,42) *100	(d200/d030)*100	55,37
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (165.117,65 / 413.124,17) *100	(d200/c1)*100	39,97
RPL	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Patrimonio Liquido 360.995,17 / 390.995,17	c2070701010001/c207	0,92
SG	Solvencia Geral 413.124,17 / (22.129,00 + 0,00)	c1/(c201+c203)	18,67

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 351.561.203-34
 CRC: MA008505/O-1

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS Nº

PROC. Nº Diap 13/24

RÚBRICA

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35156120334	MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 09:28 SOB Nº 20231109024.
PROTOCOLO: 231109024 DE 14/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313502557. CNPJ DA SEDE: 31662757000174.
NIRE: 21102233559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2023.
LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.662.757/0001-74

NOME EMPRESARIAL:

LUZIENE GOMES DE SOUSA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUZIENE GOMES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **31.662.757/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:29 do dia 20/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XJIM201123153529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2023 15:36:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZIENE GOMES DE SOUSA**
CNPJ: **31.662.757/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZIENE GOMES DE SOUSA
CNPJ: 31.662.757/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:49 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **B87B.7A81.84FD.3798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.662.757/0001-74
Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA
Endereço: R SAO FRANCISCO 786 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

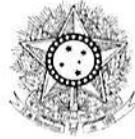
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521493548526048

Informação obtida em 06/12/2023 10:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIENE GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.662.757/0001-74

Certidão n°: 69622042/2023

Expedição: 06/12/2023, às 10:16:25

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZIENE GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.662.757/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 294858/23

Data da

17/10/2023 16:25:06

Inscrição Estadual: 125774990

CPF/CNPJ: 31662757000174

Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 786 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (99)81896226

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081546/23

Data da

07/11/2023 10:25:23

Inscrição Estadual: 125774990

CPF/CNPJ: 31662757000174

Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 786 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (99)81896226

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prefeitura Municipal de Paraíba
Praça Guilhermino Brito, 284
05.303.144/0001-30

FLS Nº
PROC. Nº 013/24
RÚBRICA 2

CHAVE DE ACESSO

365C5417195E4A748D72648DC1FDDE44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 18/10/2023	DATA VENCIMENTO 16/01/2024	Número:	15
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social LUZIENE GOMES DE SOUSA	CNPJ/CPF 31.662.757/0001-74	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 35944
Logradouro RUA SÃO FRANCISCO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65670-000
Atividade CNAE 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 8219901 - FOTOCÓPIAS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS 8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS			

LUZIENE GOMES DE SOUSA

partir da data de emissão.

FLS N°
PROC. N° Disp 13/24
RÚBRICA

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Paraibano - MA em 18 de Outubro de 2023, sob o código de autenticidade nº 365C5417195E4A748D72648DC1FDDE44

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Paraibano
Praça Guilhermino Brito, 284
05.303.144/0001-30

CHAVE DE ACESSO

FFCF882EEC434413AE3C184A9595BFB5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 18/10/2023	DATA VENCIMENTO 16/01/2024	Número: 16	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social LUZIENE GOMES DE SOUSA	CNPJ/CPF 31.662.757/0001-74	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 35944
Logradouro RUA SÃO FRANCISCO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65670-000
Atividade CNAE 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 8219901 - FOTOCÓPIAS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS 8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS			

LUZIENE GOMES DE SOUSA

partir da data de emissão.

FLS Nº

PROC. Nº

RÚBRICA

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Paraibano - MA em 18 de Outubro de 2023, sob o código de autenticidade nº FFCF882EEC434413AE3C184A9595BFB5

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
ASSINATURA /AUTENTICAÇÃO P/ RESPONSÁVEL



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.662.757/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.577499-0
Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
Número: 786 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PARAIBANO **UF:** MA
CEP: 65670000 **DDD:** **Telefone:** 81896226

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6311900),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Data da consulta: 06/12/2023 10:21:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.662.757/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUZIENE GOMES DE SOUSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32619250/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUZIENE GOMES DE SOUSA

OU

CNPJ n. 31.662.757/0001-74

Certidão emitida em 20/11/2023, às 15:41:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/11/2023, às 08:27:09.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32619250

Código de Validação: 02FA 9C6F 16F9 02BE 29CB 15F0 A866 8A69

Data da Atualização: 20/11/2023, às 08:27:09





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS Nº
PROC. Nº 2
RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUZIENE GOMES DE SOUSA

INSCRIÇÃO: 31.662.757/0001-74

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/11/2023, às 15:43:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E6VCUKNUF5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 32.148.265.231**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 31.662.757

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 65687972/2023 e pelo CNPJ 31.662.757/0001-74, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/11/2023 às 15:44



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.662.757/0001-74 DUNS®: 94*****81
Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA
Nome Fantasia: JLK EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.662.757/0001-74 DUNS®: 94*****81
Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA
Nome Fantasia: JLK EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/12/2023

FGTS Validade: 26/11/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 05/04/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2023 15:50

CPF: 922.174.353-53 Nome: LUZIENE GOMES DE SOUSA

Ass: _____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LUZIENE GOMES DE SOUSA, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 786, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.662.757/0001-74 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102233559 por despacho de 02/10/2018.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 351.561.203-34
CRC: MA008505/O-1

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786.

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/01/2022	39968	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	121,00
Histórico:	Pg. INSS							
Totais do dia 20:								121,00
31/01/2022	39944	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	18.915,59
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços							
31/01/2022	39956	1.01.15.01.19.0001	8082	001	1.01.01.02.01.0001	8082	001	7.631,05
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços							
31/01/2022	39980	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	INSS Apurado							
31/01/2022	39992	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00
Histórico:	Pg. Pro-labore ref							
31/01/2022	40004	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês							
31/01/2022	40016	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	192,26
Histórico:	Vr. Consumo energia ref							
31/01/2022	40028	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37
Histórico:	Pg. Despesas com água							
31/01/2022	40040	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99
Histórico:	Pg. Telefone							
31/01/2022	40052	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	500,00
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica							
31/01/2022	40064	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	615,89
Histórico:	Material de consumo							
31/01/2022	40076	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	505,00
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina							
31/01/2022	40142	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0003	8082	001	18.915,59
Histórico:	Duplicadas a receber							
Totais do dia 31:								49.117,46
Totais do mês de Janeiro:								49.238,46
20/02/2022	39969	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
Totais do dia 20:								133,32
28/02/2022	39945	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	6.927,56
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços							
28/02/2022	39957	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	7.640,19
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços							
28/02/2022	39981	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	INSS Apurado							
28/02/2022	39993	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00
Histórico:	Pg. Pro-labore ref							
28/02/2022	40005	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês							
28/02/2022	40017	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	167,90
Histórico:	Vr. Consumo energia ref							
28/02/2022	40029	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37
Histórico:	Pg. Despesas com água							
28/02/2022	40041	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99
Histórico:	Pg. Telefone							
28/02/2022	40053	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	428,00
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica							
28/02/2022	40065	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	609,56
Histórico:	Material de consumo							
28/02/2022	40077	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	505,00
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina							
28/02/2022	40143	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	6.927,56
Histórico:	Duplicadas a receber							
Totais do dia 28:								25.047,85
Totais do mês de Fevereiro:								25.181,17
20/03/2022	39970	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							

Continua ...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786,

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Pág.: 3

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 20:								133,32
31/03/2022	39946	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	14.103,02
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços							
31/03/2022	39958	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	8.330,28
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços							
31/03/2022	39982	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	INSS Apurado							
31/03/2022	39994	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00
Histórico:	Pg. Pro-labore ref							
31/03/2022	40006	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês							
31/03/2022	40018	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	177,02
Histórico:	Vr. Consumo energia ref							
31/03/2022	40030	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37
Histórico:	Pg. Despesas com água							
31/03/2022	40042	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99
Histórico:	Pg. Telefone							
31/03/2022	40054	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	250,00
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica							
31/03/2022	40066	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	477,79
Histórico:	Material de consumo							
31/03/2022	40078	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	561,00
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina							
31/03/2022	40144	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	14.103,02
Histórico:	Duplicadas a receber							
Totais do dia 31:								39.844,21
Totais do mês de Março:								39.977,53
20/04/2022	39971	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
Totais do dia 20:								133,32
30/04/2022	39947	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	12.855,39
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços							
30/04/2022	39959	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	9.086,33
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços							
30/04/2022	39983	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	INSS Apurado							
30/04/2022	39995	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00
Histórico:	Pg. Pro-labore ref							
30/04/2022	40007	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês							
30/04/2022	40019	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	151,92
Histórico:	Vr. Consumo energia ref							
30/04/2022	40031	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37
Histórico:	Pg. Despesas com água							
30/04/2022	40043	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99
Histórico:	Pg. Telefone							
30/04/2022	40055	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	250,00
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica							
30/04/2022	40067	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	219,26
Histórico:	Material de consumo							
30/04/2022	40079	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	253,97
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina							
30/04/2022	40145	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	12.855,39
Histórico:	Duplicadas a receber							
Totais do dia 30:								37.514,34
Totais do mês de Abril:								37.647,66
20/05/2022	39972	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
Totais do dia 20:								133,32
31/05/2022	39948	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	8.049,58

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 5

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786.

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços								
31/07/2022	39986	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	INSS Apurado								
31/07/2022	39998	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00	
Histórico:	Pg. Pro-labore ref								
31/07/2022	40010	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40	
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês								
31/07/2022	40022	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	120,21	
Histórico:	Vr. Consumo energia ref								
31/07/2022	40034	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37	
Histórico:	Pg. Despesas com água								
31/07/2022	40046	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99	
Histórico:	Pg. Telefone								
31/07/2022	40058	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	450,00	
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica								
31/07/2022	40070	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	15,90	
Histórico:	Material de consumo								
31/07/2022	40082	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	510,00	
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina								
31/07/2022	40148	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	12.112,93	
Histórico:	Duplicadas a receber								
								Totais do dia 31:	34.356,31
								Totais do mês de Julho:	34.489,63
20/08/2022	39975	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	Pg. INSS								
								Totais do dia 20:	133,32
31/08/2022	39951	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	10.888,11	
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços								
31/08/2022	39963	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	6.428,11	
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços								
31/08/2022	39987	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	INSS Apurado								
31/08/2022	39999	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.300,00	
Histórico:	Pg. Pro-labore ref								
31/08/2022	40011	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40	
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês								
31/08/2022	40023	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	149,52	
Histórico:	Vr. Consumo energia ref								
31/08/2022	40035	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37	
Histórico:	Pg. Despesas com água								
31/08/2022	40047	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99	
Histórico:	Pg. Telefone								
31/08/2022	40059	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	495,00	
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica								
31/08/2022	40071	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.035,05	
Histórico:	Material de consumo								
31/08/2022	40083	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	395,00	
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina								
31/08/2022	40149	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	10.888,11	
Histórico:	Duplicadas a receber								
								Totais do dia 31:	32.120,98
								Totais do mês de Agosto:	32.254,30
20/09/2022	39976	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	Pg. INSS								
								Totais do dia 20:	133,32
30/09/2022	39952	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	7.442,14	
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços								
30/09/2022	39964	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	10.570,29	
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços								
30/09/2022	39988	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 7

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786,

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Pg. Pro-labore ref								
30/11/2022	40014	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40	
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês								
30/11/2022	40026	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	166,97	
Histórico:	Vr. Consumo energia ref								
30/11/2022	40038	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37	
Histórico:	Pg. Despesas com água								
30/11/2022	40050	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99	
Histórico:	Pg. Telefone								
30/11/2022	40062	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	605,76	
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica								
30/11/2022	40074	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	412,19	
Histórico:	Material de consumo								
30/11/2022	40086	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	246,00	
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina								
30/11/2022	40152	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	14.837,18	
Histórico:	Duplicadas a receber								
								Totais do dia 30:	41.171,93
								Totais do mês de Novembro:	41.305,25
20/12/2022	39979	2.01.01.03.01.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	Pg. INSS								
								Totais do dia 20:	133,32
31/12/2022	39955	1.01.01.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	12.050,30	
Histórico:	Receita da Prestação de Serviços								
31/12/2022	39967	3.01.01.03.05.0001	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	9.405,38	
Histórico:	Compra de material aplicado nos serviços								
31/12/2022	39991	3.01.01.07.01.0012	8082	001	2.01.01.03.01.0001	8082	001	133,32	
Histórico:	INSS Apurado								
31/12/2022	40003	3.01.01.07.01.0055	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	1.305,00	
Histórico:	Pg. Pro-labore ref								
31/12/2022	40015	3.01.01.07.01.0068	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	242,40	
Histórico:	Pg. Assessoria contabil no mês								
31/12/2022	40027	3.01.01.07.01.0048	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	170,73	
Histórico:	Vr. Consumo energia ref								
31/12/2022	40039	3.01.01.03.06.0003	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	106,37	
Histórico:	Pg. Despesas com água								
31/12/2022	40051	3.01.01.07.01.0050	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	59,99	
Histórico:	Pg. Telefone								
31/12/2022	40063	3.01.01.07.01.0062	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	250,00	
Histórico:	Pg. Desp. com Informatica								
31/12/2022	40075	3.01.01.07.01.0063	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	530,22	
Histórico:	Material de consumo								
31/12/2022	40087	3.01.01.07.01.0041	8082	001	1.01.01.01.01.0001	8082	001	583,00	
Histórico:	Despesas com viagens, diárias, gasolina								
31/12/2022	40153	1.01.03.01.01.0001	8082	001	3.01.01.01.01.0006	8082	001	12.050,30	
Histórico:	Duplicadas a receber								
31/12/2022	40154	1.07.04.21.04.0001	8082	001	1.07.04.01.01.0005	8082	001	668,11	
Histórico:	Depreciação de Móveis								
31/12/2022	40155	3.01.01.03.02.0017	8082	001	1.07.04.21.04.0001	8082	001	668,11	
Histórico:	Depreciação Acumulada								
31/12/2022	40434	3.01.01.01.01.0003	8082	001				18.915,59	
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio								
31/12/2022	40434	3.01.01.01.01.0006	8082	001				279.276,83	
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio								
31/12/2022	40434	6.01	8082	001				668,11	
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio								
31/12/2022	40434	6.01	8082	001				719,88	
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio								
31/12/2022	40434	6.01	8082	001				1.276,44	
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio								
31/12/2022	40434	6.01	8082	001				1.599,84	

Continua...

Balanzo Patrimonial

Pág.: 10

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226
 NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		21.122,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.6.1	21.122,14 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		1.006,86 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.6.2	133,32 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		133,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.6.3	873,54 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		197,50 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		1.071,04 C
2.07	Patrimônio Líquido		390.995,17 C
2.07.01	Capital Realizado		30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		360.995,17 C
2.07.07.01	Outras Contas		360.995,17 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.2	360.995,17 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		360.995,17 C
Total Passivo			413.124,17 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 413.124,17 (Quatrocentos e Treze Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 351.561.203-34
 CRC: MA008505/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 11

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Estabelecimentos: 8082 - LUZIENE GOMES DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786,

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	298.192,42
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	298.192,42
010.01.03	Vendas de Serviços	279.276,83
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	279.276,83 C
010.01.07	Exportação de Serviços	18.915,59
3.01.01.01.01.0003	Receita de Exportação de Serviços	18.915,59 C
(=) 030	Receita Líquida	298.192,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	94.960,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	668,11
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	668,11 D
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	668,11 D
040.03	Custo dos Serviços Prestados	94.292,48
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	93.016,04 D
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	93.016,04 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.276,44 D
3.01.01.03.06.0003	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	1.276,44 D
(=) 060	Lucro Bruto	203.231,83
(-) 070	Despesas Operacionais	38.114,18
070.01	Despesas Administrativas	38.114,18
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	38.114,18 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	1.599,84 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	4.902,97 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.014,80 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	719,88 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	15.620,00 D
3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática	4.596,76 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	5.751,13 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.908,80 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	165.117,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	165.117,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	165.117,65

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 351.561.203-34
 CRC: MA008505/O-1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 12

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: N.º: 786,
Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226
NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA; com o nome de Fantasia de JLK EMPREENDIMENTOS, é constituída sob a forma de empresário Individual, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 02 de Outubro de 2018, tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duração por tempo indeterminado. Tem como Objeto social principal; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; e Comércio varejista de calçados; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de cobranças e informações cadastrais. Nas atividades mencionadas, compreendem Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais e Serviços administrativos para terceiros. Na cidade e Região.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA; mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUZIENE GOMES DE SOUSA Balanço patrimonial (BP) Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 351.561.203-34
CRC: MA008505/O-1

Continua ..

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 13

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: N.º: 786.

Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

4.3 - Resultado do Exercício

É o lucro ou prejuízo apurado após o lançamento de todas as receitas e despesas elencadas acima.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 351.561.203-34
CRC: MA008505/O-1

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LUZIENE GOMES DE SOUSA, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 786, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.662.757/0001-74 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102233559 por despacho de 02/10/2018.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 351.561.203-34
CRC: MA008505/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS N°

PROC. N° Diop 13/24

RÚBRICA _____

Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35156120334	MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/09/2023 09:05 SOB N° 20231109008.
PROTOCOLO: 231109008 DE 25/08/2023. NIRE: 21102233559.
LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12313499394 em 14/09/2023, protocolo 231109008. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUZIENE GOMES DE SOUSA
Número de Registro:	21102233559
CNPJ:	31662757000174
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35156120334	MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA	MA008505
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/09/2023 09:06 SOB Nº 20231109008.
PROTOCOLO: 231109008 DE 25/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313499394. NIRE: 21102233559.
LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Paraibano

CERTJUDONE-VNPBN - 652023
Código de validação: 841E09393D

Número da guia: 23054701001677981.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

Usando da faculdade que me confere a lei, certifico, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas cíveis, comércio, fazenda pública, família, falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, sucessão, inventário, interdição, tutela, curatela, ausência e criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 19 de dezembro do ano corrente, constatei não existir distribuição de ações e/ou execuções contra **LUZIENE GOMES DE SOUSA, CNPJ nº. 31.662.757/0001-74 CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Mauro Carvalho Ramos**, Técnico Judiciário, mat. **163717**, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial - Mat. **115337**, assino. Paraibano/MA, data do sistema.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Paraibano
Matrícula 115337



CERTJUDONE-VNPBN - 652023 / Código: 841E09393D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Paraibano

Documento assinado. PARAIBANO, 19/12/2023 10:36 (MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA)



CERTJUDONE-VNPBN - 652023 / Código: 841E09393D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CT	Capital de Terceiros (22.116,68 + 0,00) / 225.877,52	(c201+c203)/c207	0,10
EC	Endividamento Corrente 22.116,68 / 225.877,52	c201/c207	0,10
EG	Endividamento Geral (22.116,68 + 0,00) / 247.994,20	(c201+c203)/c2	0,09
GA	Giro do Ativo 216.258,04 / 247.994,20	d030/c1	0,87
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (22.116,68 + 0,00) / 247.994,20	(c201+c203)/c1	0,09
LC	Liquidez Corrente 227.686,12 / 22.116,68 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	10,29
LG	Liquidez Geral (227.686,12 + 0,00) / (22.116,68 + 22.116,68)	(c101+c10700)/(c201+c201)	5,15
LI	Liquidez Imediata 146.578,33 / 22.116,68 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	6,63
LS	Liquidez Seca (227.686,12 - 76.645,67) / 22.116,68	(c101-c10115)/c201	6,83
ML	Margem Líquida (91.442,82 / 216.258,04) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	42,28
RA	Rentabilidade do Ativo (91.442,82 / 247.994,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	36,87
RPL	Rentabilidade do Patrimonio Líquido 195.877,52 / 225.877,52	c2070701010001/c207	0,87
SG	Solvencia Geral 247.994,20 / (22.116,68 + 0,00)	c1/(c201+c203)	11,21

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =TITULAR=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 18:40 SOB Nº 20220885796.
PROTOCOLO: 220885796 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209296735. CNPJ DA SEDE: 31662757000174.
NIRE: 21102233559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
LUZIENE GOMES DE SOUSA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LUZIENE GOMES DE SOUSA, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 786, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.662.757/0001-74 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102233559 por despacho de 02/10/2018.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29658	24.500,55	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29658		24.500,55
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. INSS ref.	8082	001	29660	114,95	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. INSS ref.	8082	001	29660		114,95
31/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg. pró-labore ref.	8082	001	29661	1.100,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pró-labore ref.	8082	001	29661		1.100,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg. assessoria contabil ref.	8082	001	29662	220,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. assessoria contabil ref.	8082	001	29662		220,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8082	001	29663	150,20	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8082	001	29663		150,20
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. consumo telefone ref.	8082	001	29664	100,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo telefone ref.	8082	001	29664		100,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8082	001	29665	510,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8082	001	29665		510,35
31/01/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29666	135,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29666		135,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. consumo de agua ref.	8082	001	29667	85,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de agua ref.	8082	001	29667		85,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8082	001	29668	121,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8082	001	29668		121,00
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8082	001	29669	633,01	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8082	001	29669		633,01
31/01/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30431	7.267,67	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30431		7.267,67
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8082	001	30443	1.359,50	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8082	001	30443		1.359,50
Totais do dia 31:						36.297,23	36.297,23
Totais do mês de Janeiro:						36.297,23	36.297,23
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29670	13.420,15	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29670		13.420,15
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua ..

Livro Diário N°. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref.	8082	001	29672	121,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29672		121,00
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29673	633,01	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29673		633,01
28/02/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29674	1.100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29674		1.100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29675	220,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29675		220,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8082	001	29676	151,45	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8082	001	29676		151,45
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29677	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29677		100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29678	510,61	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29678		510,61
28/02/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29679	135,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29679		135,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29680	85,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29680		85,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8082	001	29681	121,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8082	001	29681		121,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29682	805,20	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29682		805,20
28/02/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30432	7.276,37	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30432		7.276,37
Totais do dia 28:						24.678,79	24.678,79
Totais do mês de Fevereiro:						24.678,79	24.678,79
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29683	20.810,30	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29683		20.810,30
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29685	121,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29685		121,00
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29686	805,20	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8082	001	29686		805,20
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29687	1.100,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29687		1.100,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29688	220,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29688		220,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8082	001	29689	150,60	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8082	001	29689		150,60
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29690	100,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29690		100,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8082	001	29691	511,22	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8082	001	29691		511,22
31/03/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29692	135,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29692		135,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29693	85,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29693		85,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8082	001	29694	121,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8082	001	29694		121,00
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8082	001	29695	948,61	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8082	001	29695		948,61
31/03/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30433	7.933,60	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30433		7.933,60
Totais do dia 31:						33.041,53	33.041,53
Totais do mês de Março:						33.041,53	33.041,53
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29697	17.245,22	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29697		17.245,22
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8082	001	29699	121,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8082	001	29699		121,00
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8082	001	29700	948,61	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8082	001	29700		948,61
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29701	1.100,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29701		1.100,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contábeis						
		Pg.assessoria contábil ref.	8082	001	29702	220,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contábil ref.	8082	001	29702		220,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8082	001	29703	151,50	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8082	001	29703		151,50
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29704	100,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29704		100,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29705	512,30	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29705		512,30
30/04/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29706	135,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29706		135,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29707	85,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29707		85,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8082	001	29708	121,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8082	001	29708		121,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29709	1.034,71	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29709		1.034,71
30/04/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30434	8.653,65	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30434		8.653,65
		Totais do dia 30:				30.427,99	30.427,99
		Totais do mês de Abril:				30.427,99	30.427,99
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29710	18.330,45	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29710		18.330,45
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29712	121,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29712		121,00
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29713	1.034,71	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29713		1.034,71
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29715	1.100,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29715		1.100,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contábeis						
		Pg.assessoria contábil ref.	8082	001	29716	220,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contábil ref.	8082	001	29716		220,00

Continua ..

Livro Diário N° 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8082	001	29717	152,15	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	8082	001	29717		152,15
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29718	100,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29718		100,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29719	511,57	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29719		511,57
31/05/2021	3.01.01.07.01.0062	- Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29720	135,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29720		135,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29721	85,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29721		85,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8082	001	29722	121,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8082	001	29722		121,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29723	1.099,82	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29723		1.099,82
31/05/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30435	9.198,21	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30435		9.198,21
Totais do dia 31:						32.208,91	32.208,91
Totais do mês de Maio:						32.208,91	32.208,91
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29724	25.700,50	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29724		25.700,50
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29726	121,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29726		121,00
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29727	1.099,82	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29727		1.099,82
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29728	1.100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29728		1.100,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0010	- Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29729	220,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29729		220,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8082	001	29730	152,68	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	8082	001	29730		152,68
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29731	100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29731		100,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29732	512,44	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29732		512,44
30/06/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29733	135,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29733		135,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29734	85,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29734		85,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8082	001	29735	121,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8082	001	29735		121,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29736	942,03	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8082	001	29736		942,03
30/06/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30436	7.878,51	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30436		7.878,51
Totais do dia 30:						38.167,98	38.167,98
Totais do mês de Junho:						38.167,98	38.167,98
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29737	18.650,40	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29737		18.650,40
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29739	121,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8082	001	29739		121,00
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29740	942,03	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8082	001	29740		942,03
31/07/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29741	1.100,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29741		1.100,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29742	220,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29742		220,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8082	001	29743	152,30	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8082	001	29743		152,30
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29744	100,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29744		100,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29745	512,68	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8082	001	29745		512,68
31/07/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29746	135,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29746		135,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29747	85,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29747		85,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8082	001	29748	121,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8082	001	29748		121,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8082	001	29749	819,02	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8082	001	29749		819,02
31/07/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30437	6.849,77	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30437		6.849,77
Totals do dia 31:						29.808,20	29.808,20
Totals do mês de Julho:						29.808,20	29.808,20
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29750	17.200,10	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29750		17.200,10
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8082	001	29752	121,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8082	001	29752		121,00
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8082	001	29753	819,02	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8082	001	29753		819,02
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29754	1.100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29754		1.100,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29755	220,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29755		220,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29756	100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29756		100,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8082	001	29758	511,50	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8082	001	29758		511,50
31/08/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29759	135,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29759		135,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29760	85,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua ...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29760		85,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8082	001	29761	121,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8082	001	29761		121,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29762	732,00	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29762		732,00
31/08/2021	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30438	6.122,01	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30438		6.122,01
Totais do dia 31:						27.266,63	27.266,63
Totais do mês de Agosto:						27.266,63	27.266,63
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29763	14.350,60	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29763		14.350,60
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29765	121,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29765		121,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29766	732,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29766		732,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29767	1.100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29767		1.100,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0010	Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29768	220,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29768		220,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8082	001	29769	153,52	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg conta de energia	8082	001	29769		153,52
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29770	100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29770		100,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29771	512,73	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29771		512,73
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29772	135,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29772		135,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29773	85,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29773		85,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8082	001	29774	121,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8082	001	29774		121,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29775	861,03	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29775		861,03
30/09/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30439	10.066,94	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30439		10.066,94
		Totais do dia 30:				28.558,82	28.558,82
		Totais do mês de Setembro:				28.558,82	28.558,82
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29776	19.150,35	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29776		19.150,35
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg. INSS ref.	8082	001	29778	121,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. INSS ref.	8082	001	29778		121,00
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29779	861,03	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29779		861,03
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg. pró-labore ref.	8082	001	29780	1.100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. pró-labore ref.	8082	001	29780		1.100,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0010	- Serviços Contabeis					
		Pg. assessoria contabil ref.	8082	001	29781	220,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. assessoria contabil ref.	8082	001	29781		220,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8082	001	29782	154,74	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	8082	001	29782		154,74
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg. consumo telefone ref.	8082	001	29783	100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo telefone ref.	8082	001	29783		100,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29784	513,60	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29784		513,60
31/10/2021	3.01.01.07.01.0062	- Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29785	135,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29785		135,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg. consumo de agua ref.	8082	001	29786	85,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de agua ref.	8082	001	29786		85,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8082	001	29787	121,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8082	001	29787		121,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29788	669,02	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29788		669,02
31/10/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30440	7.821,97	
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30440		7.821,97
Totais do dia 31:						31.052,71	31.052,71
Totais do mês de Outubro:						31.052,71	31.052,71
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29789	19.600,17	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29789		19.600,17
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8082	001	29791	121,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8082	001	29791		121,00
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8082	001	29792	669,02	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8082	001	29792		669,02
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29793	1.100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8082	001	29793		1.100,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29794	220,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29794		220,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8082	001	29795	154,65	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8082	001	29795		154,65
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29796	100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29796		100,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8082	001	29797	514,55	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8082	001	29797		514,55
30/11/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29798	135,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29798		135,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29799	85,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29799		85,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8082	001	29800	121,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8082	001	29800		121,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8082	001	29801	936,01	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8082	001	29801		936,01
30/11/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30441	7.828,16	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30441		7.828,16
Totais do dia 30:						31.584,56	31.584,56
Totais do mês de Novembro:						31.584,56	31.584,56

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2021	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ movimento					
		Vr.deposito n/data	8082	001	30445	101.500,00	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.deposito n/data	8082	001	30445		101.500,00
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.duplicata no.	8082	001	30446	875,80	
01/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	8082	001	30446		875,80
01/12/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	8082	001	30447	250,90	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.duplicata no.	8082	001	30447		250,90
01/12/2021	1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30451	20.250,25	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30451		20.250,25
					Totais do dia 01:	122.876,95	122.876,95
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29802	17.850,75	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita da Prestação de Serviços	8082	001	29802		17.850,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29804	121,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	8082	001	29804		121,00
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29805	936,01	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. SIMPLES	8082	001	29805		936,01
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29806	1.100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	8082	001	29806		1.100,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0010	Serviços Contábeis					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29807	220,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	8082	001	29807		220,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8082	001	29808	155,77	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg conta de energia	8082	001	29808		155,77
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29809	100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8082	001	29809		100,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29810	515,75	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8082	001	29810		515,75
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29811	135,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8082	001	29811		135,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29812	85,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de agua ref.	8082	001	29812		85,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8082	001	29813	121,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8082	001	29813		121,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29814	1.071,04	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8082	001	29814		1.071,04
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30442	8.957,50	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra de material aplicado no serviços	8082	001	30442		8.957,50
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	226.809,54	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	1.020,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	1.200,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	1.452,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	1.620,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	1.679,56	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	2.640,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	6.149,30	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	10.551,50	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	13.200,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	91.442,82	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453	95.854,36	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. resultado transf.p/LPA	8082	001	30453		91.442,82
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Apurado					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		10.551,50
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		95.854,36
31/12/2021	3.01.01.07.01.0010	Serviços Contábeis					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		2.640,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		1.452,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		1.679,56
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		1.020,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		1.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		13.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		1.620,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		6.149,30
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercicio	8082	001	30453		226.809,54
Totais do dia 31:						484.987,90	484.987,90

Continua ..

Livro Diário N° 2

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Dezembro:						607.864,85	607.864,85

Balanzo Patrimonial

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: . N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	247.994,20 D
1.01	Ativo Circulante	227.686,12 D
1.01.01	Disponibilidades	146.578,33 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	32.798,23 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	32.798,23 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	32.798,23 D
1.01.01.02	Bancos	113.780,10 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	113.780,10 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ movimento	113.780,10 D
1.01.03	Cientes	4.462,12 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	4.462,12 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	4.462,12 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	4.462,12 D
1.01.15	Estoques	76.645,67 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76.645,67 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	76.645,67 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	76.645,67 D
1.07	Ativo não Circulante	20.308,08 D
1.07.04	Imobilizado	20.308,08 D
1.07.04.01	Bens em Operação	22.270,55 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.270,55 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.270,55 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.962,47 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciacao Acumulada	1.962,47 C
Total Ativo		247.994,20 D
2	*** Passivo ***	247.994,20 C
2.01	Passivo Circulante	22.116,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.116,68 C
2.01.01.01	Fornecedores	21.122,14 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	21.122,14 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	21.122,14 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	994,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	121,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	121,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	873,54 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	197,50 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.071,04 C
2.07	Patrimônio Líquido	225.877,52 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	195.877,52 C
2.07.07.01	Outras Contas	195.877,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	195.877,52 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	195.877,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 247.994,20 (Duzentos e Quarenta e Sele Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos) .

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000. Telefone: (99) 981896226

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2021
Total Passivo		247.994,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 247.994,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos) .

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ. 31.662.757/0001-74

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Estabelecimentos: 8082 - LUZIENE GOMES DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	226.809,54
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	226.809,54
010.01.03	Vendas de Serviços	226.809,54
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	226.809,54
(-) 020	Deduções da Receita	10.551,50
020.01	Impostos Faturados	10.551,50
020.01.05	Simplex	10.551,50
3.01.01.01.03.0007	Simplex Apurado	10.551,50
(=) 030	Receita Líquida	216.258,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	95.854,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados	95.854,36
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	95.854,36
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	95.854,36
(=) 060	Lucro Bruto	120.403,68
(-) 070	Despesas Operacionais	28.960,86
070.01	Despesas Administrativas	28.960,86
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	28.960,86
3.01.01.07.01.0010	Serviços Contábeis	2.640,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	1.452,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.679,56
3.01.01.07.01.0049	Água	1.020,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.200,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.200,00
3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática	1.620,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	6.149,30
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	91.442,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	91.442,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	91.442,82

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: (99) 981896226
 NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA; com o nome de Fantasia de JLK EMPREENDIMENTOS, é constituída sob a forma de empresário Individual, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 02 de Outubro de 2018, tem sede e domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duração por tempo indeterminado. Tem como Objeto social principal ; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; e Comércio varejista de calçados; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de cobranças e informações cadastrais. Nas atividades mencionadas, compreendem Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais e Serviços administrativos para terceiros. Na cidade e Região.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA; mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUZIENE GOMES DE SOUSA Balanço patrimonial (BP) Demonstração do resultado do exercício (DRE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
 =EMPRESARIA=
 CPF: 922.174.353-53
 RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =TECNICO EM CONTABILIDADE=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUZIENE GOMES DE SOUSA - CNPJ: 31.662.757/0001-74

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 786, Bairro: CENTRO, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000. Telefone: (99) 981896226

NIRE: 21102233559 - Data: 02/10/2018

Fortes Contábil

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LUZIENE GOMES DE SOUSA, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 786, bairro CENTRO, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.662.757/0001-74 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhao sob o nº 21102233559 por despacho de 02/10/2018.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUZIENE GOMES DE SOUSA
=EMPRESARIA=
CPF: 922.174.353-53
RG: 0000676372961 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=TECNICO EM CONTABILIDADE=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 10:06 SOB N° 20220885729.
PROTOCOLO: 220885729 DE 15/07/2022. NIRE: 21102233559.
LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12209383735 em 20/07/2022, protocolo 220885729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUZIENE GOMES DE SOUSA
Número de Registro:	21102233559
CNPJ:	31662757000174
Município:	Paraibano

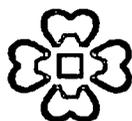
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA	MA007311/O-3
92217435353	LUZIENE GOMES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 10:06 SOB Nº 20220885729.
 PROTOCOLO: 220885729 DE 15/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12209383735. NIRE: 21102233559.
 LUZIENE GOMES DE SOUSA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 20/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IORQUE/MA, atesta para fins de prova que a empresa **JLK EMPREENDIMENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº **09.427.200/0001-08**, sediada à Rua São Francisco, 786, Bairro Centro, Paraibano/MA, CEP: 65-670-000, prestou com eficiência os serviços de organização digitalização e postagem de todo o acervo processual físico em trâmite ou em arquivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Nova Iorque/MA, atendendo o objeto do Contrato nº 49/2020/SEMUS originado da Dispensa de Licitação nº 47/2020, Processo Administrativo nº 1310/2020/SEMAD.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iorque (MA), 28 de Dezembro de 2020.


ANA KARLA RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 14/2019/Gab
CONTRATANTE



CONTRATO

Contrato nº 49/2020/SEMUS.
Processo Administrativo nº 1310/2020/SEMAD.
Dispensa de Licitação nº 47/2020

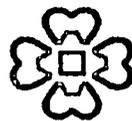
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IORQUE,
ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA JLK
EMPREENHIMENTOS, NA FORMA ABAIXO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º13.984.382/0001-87, com sede à Praça da Matriz s/n – centro CEP: 65.880-000 na cidade de Nova Iorque estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde a senhora Ana Karla Ribeiro Guimarães, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 913.086.743-68, e RG Nº 90.805.198-0, portaria de nomeação nº 14/2019/Gab, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa, **JLK EMPREENHIMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.662.757/0001-74, localizada na Rua São Francisco, 986 – bairro Centro – cidade de Paraibano - MA, Neste ato representado por seu proprietário o senhora Luziene Gomes de Sousa, portadora do C.P.F. nº 922.174.353-53, residente e domiciliado à Rua Faustino de Sousa, 04 Quadra "E" bairro Residencial João Furtado - Paraibano/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si pactuado às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- I - Dispensa de Licitação nº 47/2020, conforme Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/193 e Medida Provisória n.º 961/2020;
- II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
 - a) constem no Processo Administrativo nº 1310/2020/SEMAD;
 - b) não contrariem o interesse público;
- III - nas demais determinações da Lei Federal n.º 8.666/93;
- IV - nos preceitos de direito público; e
- V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.



FLS Nº
PROC. Nº 2020.13724
RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de organização digitalização e postagem de todo o acervo processual físico em trâmite ou em arquivo na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS** e do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** de Nova Iorque/MA, relativos à Prestação de Contas do exercício de 2020, em conformidade com o Anexo – I deste e Instruções Normativas o TCE/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência do dia **11/11/2020** ao dia **31/12/2020**, a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. A prorrogação do contrato será precedida de pesquisa para que se verifique se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a Administração do Contratante.

Subcláusula segunda. A pelo menos 30 dias do término da vigência deste instrumento, o Contratante expedirá comunicado à Contratada para que esta manifeste, dentro de três dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual contrato.

Subcláusula terceira. Se positiva a resposta, o Contratante providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo.

Subcláusula quarta. A resposta da Contratada terá caráter irrevogável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão.

Subcláusula quinta. Eventual desistência da Contratada após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido merecerá do Contratante a devida aplicação de penalidade, nos termos da cláusula quatorze do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)**;

Subcláusula primeira. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, em até 10 dias úteis do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação das notas



FLS Nº _____
PROC. Nº 014/13/24
RUBRICA _____

fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula primeira. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

Subcláusula segunda. A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;

II - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

IV - Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços pactuados poderão ser reajustados, respeitada a periodicidade mínima de um ano, desde que devidamente comprovada a variação dos custos deste instrumento, limitada à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que passe a substituí-lo, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \cdot P, \text{ onde}$$

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês de reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês de apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subseqüentes:

R = reajuste procurado;

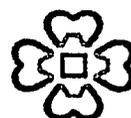
I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

Subcláusula primeira. O reajuste a que se refere esta cláusula dispensa a anuência do Contratante, desde que esteja de acordo com o índice de correção previsto neste contrato.

Subcláusula segunda. No caso de a Contratada optar pela aplicação direta do reajuste, na forma e nas condições da subcláusula primeira desta cláusula, caberá aos agentes autorizados do Contratante, ao receber as faturas já corrigidas, conferir a exata incidência do



percentual utilizado, para verificar se atendidos os pressupostos desta cláusula, especialmente quanto à precisão dos cálculos.

Subcláusula terceira. Na dúvida sobre o percentual de correção a ser aplicado, deve a Contratada, com a devida antecedência, informar-se com o Contratante para esclarecimento deste ponto.

Subcláusula quarta. O esquecimento da Contratada quanto ao seu direito de exigir o reajuste não será aceito como justificativa para pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o pedir dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, em conformidade com a Lei Municipal nº 21/2020 Lei do Orçamento municipal para o exercício 2020 conforme a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Dotação: 10.122.0021.2039.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; ND: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Dotação: 10.301.0084.2125.0000 – Manut. das Atividades Básicas de Saúde; ND: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Dotação: 10.301.0021.2134.0000 – Apoio a Manut. das Unidades de Saúde; ND: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

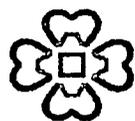
I - executar os serviços objeto deste contrato apenas mediante autorização por ordem de serviço, cuja cópia deverá ser apresentada anexa à correspondente nota fiscal, para fins de pagamento;

II - proceder, a cada 15 dias no máximo, à manutenção preventiva, que consistirá em inspeção, regulagem, ajuste, limpeza, lubrificação, reparos e fornecimento de peças de reposição, assim como de todo o material necessário a execução destes serviços;

III - executar os serviços de manutenção corretiva apenas quando houver solicitação do Contratante, em obediência aos seguintes prazos:

- atender as solicitações para conserto em no máximo 1 dia útil, a partir da convocação telefônica feita pelo Contratante;
- corrigir os defeitos encontrados em no máximo 2 dias úteis, a partir do início do atendimento;

IV - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;



FLS Nº
PROC. Nº 244 13/2014
RUBRICA

VII - fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;

VIII - manter em estoque um número de peças sobressalentes, na quantidade necessária para assegurar a contínua e perfeita manutenção dos equipamentos;

IX - responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

X - responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XI - obedecer à melhor técnica vigente e enquadrar-se rigorosamente nos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços.

Subcláusula primeira. A convocação para manutenção corretiva será feita por telefone e a Contratada deverá manter registro escrito da chamada, em que conste data e hora, nome do servidor do Contratante que a transmitiu, nome do empregado que a recebeu e descrição resumida do defeito.

Subcláusula segunda. As peças, partes de peças, componentes e outros materiais fornecidos pela Contratada deverão ser originais e poderão ser substituídos por similar de boa qualidade, apenas quando houver justificativa fundamentada, previamente aceita pelo Contratante.

Subcláusula terceira Caso os serviços de manutenção não possam ser executados nas dependências do Contratante, os equipamentos poderão ser removidos para oficinas da Contratada, mediante justificativa devidamente aceita pela Fiscalização, com todos os custos e despesas incidentes por conta da empresa.

Subcláusula quarta. Os serviços terão garantia de 90 dias, a partir do recebimento definitivo.

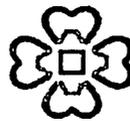
Subcláusula quinta. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso a áreas dos edifícios que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

Subcláusula sexta A Contratada não será responsável:

- I - por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- II - por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste contrato.

Subcláusula sétima. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução do contrato;

II - zelar pela segurança dos equipamentos e não permitir seu manuseio por pessoas não habilitadas;

III - não permitir manutenção, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela Contratada;

IV - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

V - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Subcláusula única Após a entrega da nota de empenho o Contratante designará, formalmente, servidor ou comissão de servidores para exercer acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da cláusula dez.

CLÁUSULA DEZ - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Todos os produtos e serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores do Contratante, doravante denominados Fiscalização, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Subcláusula primeira À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III - ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

IV - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;

V - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

Subcláusula segunda A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS



Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido:

I - provisoriamente, imediatamente após a conclusão do serviço; II - definitivamente, em até 05 dias úteis.

Subcláusula primeira. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram mal executados ou que os equipamentos encontram-se com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

Subcláusula segunda. O serviço executado em desacordo com o estipulado neste instrumento ou na proposta da Contratada será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

Subcláusula terceira. O recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DOZE - DOS PRAZOS

A Contratada deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, aos prazos estabelecidos nos incisos II e III do caput da cláusula oitava.

Subcláusula única Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

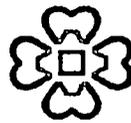
CLÁUSULA TREZE - DA GARANTIA DO CONTRATO

Para segurança do Contratante quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a Contratada deverá optar, no montante de 5% do valor total do contrato, atualizável nas mesmas condições daquele, por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II - seguro garantia;
- III - fiança bancária.

Subcláusula primeira A Contratada deverá apresentar a garantia contratual impreterivelmente em 5 dias úteis, a contar da data em que o representante da empresa assinar o contrato, sob pena de ser-lhe imputada multa a ser estipulada pela Administração.

Subcláusula segunda A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do contrato.



Subcláusula terceira Caso o valor ou o prazo do documento sejam insuficientes para garantir este contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência contratual prevista.

Subcláusula quarta A garantia prestada pela Contratada só será liberada ou restituída após o término da vigência do presente contrato.

Subcláusula quinta No caso de a Contratada optar pela caução em dinheiro, esta deverá ser feita na Caixa Econômica Federal, conforme Decreto-lei nº 1.737, de 21/12/1979.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula primeira. O atraso injustificado no prazo de atendimento ou no de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

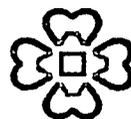
Subcláusula segunda Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Subcláusula terceira As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia ofertada ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula quarta Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

Subcláusula quinta Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula sexta A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



CLÁUSULA QUINZE - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei n.º 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DEZESETE - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as conseqüências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA UTILIZAÇÃO DO NOME DO CONTRATANTE

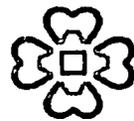
A Contratada não poderá, salvo em curriculum vitae, utilizar o nome do Contratante ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato.

Subcláusula única. A Contratada não poderá, também, pronunciar-se em nome do Contratante à imprensa em geral, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades deste, bem como à sua atividade profissional, sob pena de imediata rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA VINTE - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula primeira. Para os casos previstos no caput desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula segunda. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

Subcláusula terceira. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula quarta. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula quinta. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pastos Bons/MA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Nova Iorque/MA, 11 de Novembro de 2020.


ANA KARLA RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 14/2019/Gab
CONTRATANTE


JLK EMPREENDIMENTOS,
CNPJ sob o nº 31.662.757/0001-74
Luziene Gomes de Sousa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

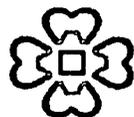

CPF nº _____

RG nº _____

Nome: _____


CPF nº _____

RG nº _____

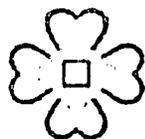


ANEXO - I

PLANILHAS DESCRITIVAS E QUANTITATIVAS

Contrato nº 49/2020/SEMUS.
Processo Administrativo nº 1310/2020/SEMAD.
Dispensa de Licitação nº 47/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO DOS ARQUIVOS	TAMANHO MAXIMO DE CADA ARQUIVO DIGITAL	VALOR
01	Serviços de organização digitalização e postagem de todo o acervo processual físico em trâmite ou em arquivo na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundo Municipal de Saúde de Nova Iorque/MA, inclusive peças iniciais e intercorrentes, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2020, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Tratamento digital de imagem para o formato Portable Document Format (PDF) - Optical Character Recognition (OCR).	20 megabyte	19.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
PRAÇA DA MATRIZ S/N CENTRO
05303565/0001-61

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1130030

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10.301.0021.0134.0000	APOIO A MANUT. DAS UNIDADES DE SAUDE				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		40.007,32	167.992,68	19.990,00	20.017,32

FICHA...: 272 DATA...: 30/11/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

OPEDOR...: LUZIENE GOMES DE SOUSA

INEJ/CPF: 31.662.757/0001-74

CÓDIGO: 732

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO

CIDADE...: PARAIBANO

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E POSTAGENS DE TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.M.S E DA SEC. DE DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº49/2020; PROC.ADM. 1310/2020SEMAD DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2020

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 19.990,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º: 1607/2020
NATUREZA: ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 2020
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
INTERESSADO: JLK EMPREENDIMENTOS

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro em atender os ritos da administração executiva municipal, resolve numerar sob o Número: 1607/2020, o competente processo administrativo, PARA O PAGAMENTO DA Nota Fiscal nº 045, referente à prestação de serviços de consultoria administrativa técnica e especializado em atividades ligadas a administração pública.

Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA, aos 30 dias do mês NOVEMBRO de 2020.

Alyny Saraiva de Fila
Chefe do Setor de Protocolo

Encaminha se controle interno em 30/11/2020. Resp.: Alyny Saraiva de Fila
Recebido pelo _____ em ____/____/2020. Resp.: _____
Encaminha se _____ em ____/____/2020 Resp.: _____
Recebido pelo _____ em ____/____/2020. Resp.: _____
Encaminha se _____ em ____/____/2020 Resp.: _____
Recebido pelo _____ em ____/____/2020. Resp.: _____
Encaminha se _____ em ____/____/2020. Resp.: _____

JLK Empreendimentos

Luziene Gomes de Sousa

Rua São Francisco, 786 Centro

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

SÉRIE (A)

Modelo-5

1ª Via Cliente, 2ª Via Contabilidade, 3ª Via Arquivo

Nº 045

Paraibano

Maranhão

CNPJ

31.662.757/0001-74

Natureza da Operação

Insc. Municipal

35.914

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome / Razão Social: *F. M. S. de Nova Siqueira*

Endereço: *Praca da Matriz S/N - Centro*

Insc. Est. CPF / CNPJ: *13.984.382/0001-87*

Cidade: *Nova Siqueira* Estado: *MA*

Data da Emissão: *30.10.2020* Condições de Pagamento Avista Aprazo

Quantidade	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
		<i>Serviço de organização, digitalização e postagem de todos os documentos relativos a prestação de contas de F.M.S. e da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Siqueira, conforme contrato nº 49/2020</i>		
<i>03</i>	<i>UND</i>	<i>Proc. 1330/2020/SEMAD - DL nº 47/2020</i>	<i>19.990,00</i>	<i>19.990,00</i>

Valor dos Serviços R\$ *19.990,00*

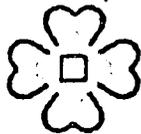
R\$

Total desta Nota R\$ *19.990,00*

A. Dis Costa Rua 28 de Julho, 179 Bairro Lavanderia São João dos Patos-MA. Insc. Est. 12.325.576-7 CNPJ: 11.512.132/0001-19
01 Bl. 50X3 de 0001 a 0050 Série "A" mod. 5 23 / 10 / 2018 Autorizada pela Prefeitura Municipal de Paraibano - MA.

VALIDADE: 23 / 10 / 2020

FLS Nº
PROC. Nº 13720
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PRAÇA DA MATRIZ S/N CENTRO

CNPJ (MA) Nº 05303565/0001-61

Exercício: 2020

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13724
RÚBRICA _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 1130030

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
00	PODER EXECUTIVO
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0021.2134.0000	APOIO A MANUT. DAS UNIDADES DE SAUDE
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUPLENÇÃO	SALDO A DESPENSAR
19.990,00	19.990,00	19.990,00	0,00

FICHA...: 272 DATA...: 30/11/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: LUZIENE GOMES DE SOUSA

CNPJ/CPF: 31.662.757/0001-74

CODIGO: 732

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO

CIDADE...: PARAIBANO

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFERENTE A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E POSTAGENS DE TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.M.S E DA SEC. DE DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº49/2020; PROC.ADM. 1310/2020SEMAE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2020

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 19.990,00

dezenove mil, novecentos e noventa reais

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM:

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM:

ORDENADOR DE DESPESA

**CAIXA****Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 31.662.757/0001-74**Razão Social:** LUZIENE GOMES DE SOUSA**Endereço:** R SAO FRANCISCO 786 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020**Certificação Número:** 2020112208054602312415**Informação obtida em** 23/11/2020 11:37:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIENE GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.662.757/0001-74

Certidão nº: 210-851-0020

Expedição: 13/11/2011, às 11:11:59

Validade: 11/11/2011 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZIENE GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ nº 31.662.757/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1430/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes nesta Certidão são de responsabilidade dos Insurados do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados de inscrição e identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos com seus trabalhadores, inclusive no concernente aos salários e previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090387/20

Data da

18/11/2020 19:19:10

Inscrição Estadual: 125774990

CPF/CNPJ: 31662757000174

Razão Social: LUZIENE GOMES DE SOUSA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 786 CEP: 65670000

Telefone: (99)81896226

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 18/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito"

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
Praça Guilhermino Brito, Centro, S/N – Fone: (99) 3554.1112

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa JLK EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ do MF com o nº 31.662.757/0001-74, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua São Francisco nº 786, Centro. NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA da Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Domingos Lima Neto, Diretor do Setor Tributário, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 19 de Novembro de 2020.



Domingos Lima Neto
Diretor do Setor Tributário.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

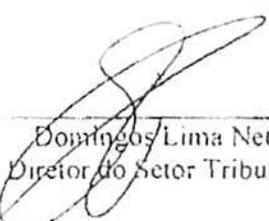


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
Praça Guilhermino Brito, Centro. S/N - Fone: (99) 3554-1112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa que a empresa JLK EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ do MF com o número 31.662.757/0001-74, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua São Francisco nº 786, Centro, Paraibano-Ma NADA DEVE a Secretaria Municipal de Finanças. (I P T U, ISSQN e TLF), ressalvados débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Domingos Lima Neto, Diretor do Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 19 de Novembro de 2020.


Domingos Lima Neto.
Diretor do Setor Tributário

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: LUZIENE GOMES DE SOUSA
CNPJ: 31.662.757/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:07 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 22/05/2021

Código de controle da certidão: 3046.5661.5EA1.D527

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ào
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Administração - SEMUS

Ref.: Solicitação de Pagamento.

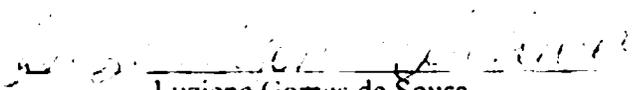
A empresa **JLK EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 31.662.757/0001-74, inscrição estadual nº 12.577.499-0, com sede à Rua São Francisco, 786 bairro Centro, na cidade de Paraibano estado do Maranhão, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 045, referente à prestação dos serviços de organização, digitalização e postagem de documentos referentes a prestação de contas do FMS e da SEMUS da cidade de Nova Iorque/MA, em conformidade com o processo administrativo nº 1310/2020/SEMAD, DI. nº 47/2020 e contrato nº 49/2020/SEMUS.

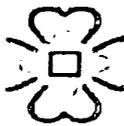
Dados para o pagamento, banco do Brasil, agencia nº 0603-0, conta corrente nº 28.960-4.

Certos do deferimento do pedido aguardamos o pagamento.

Atenciosamente,

Paraibano/MA, 30 de Novembro de 2020.


Luziene Gomes de Sousa
Proprietária
JLK Empreendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PRAÇA DA MATRIZ S/N CENTRO
05303565/0001-61 Exercício 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03260

DATA: 01/12/2020 VENCTO: 30/11/2020 PAGTO: 01/12/2020
Credor.: LUZIENE GOMES DE SOUSA CNPJ: 31.662.757/0001-74 Cod: 732
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO
Cidade.: PARAIBANO CEP: 65670-000

Discriminação..:

REFERENTE A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E POSTAGENS DE TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.M.S E DA SEC. DE DE SAUDE, CONFORME CONTRATO Nº49/2020; PROC.ADM. 1310/2020 SEMAD DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Valor 19.990,00

(dezenove mil, novecentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 19.990,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANUIAÇÃO	DESCONTO	REQUISI
11300 / 1	OR 021000	10.301.0021.2134.0000	3.3.90 39.00	R\$ 19.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.990,00
TOTAL				R\$ 19.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.990,00

Despesa Líquida: R\$ 19.990,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 01 12/20


ORDENADOR DE DESPESA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	29765		19.990,00
TOTAL			R\$ 19.990,00

Despesa paga em 01/12/2020 Com os recursos acima discriminados


TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EM PA CUSTEIO SAUDE
Agência 603-3
Conta corrente 29765-8

Creditado

Nome LUZIENE GOMES DE SOUSA
Agência 603-3
Conta corrente 28960-4
Valor 19.990,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinado por JB536817 ANA KARLA RIBEIRO GUIMARAES 01/12/2020 09:15:49
JB550205 ACACIO SANTOS SOUSA 01/12/2020 09:16:42

Operação efetuada com sucesso

Operação efetuada com sucesso por: JB550205 ACACIO SANTOS SOUSA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 0201.04/2024

DISPENSA Nº 13/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 13/2024, da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprido destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação. ✓

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Cumprido frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro delas os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2023, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade se dá como medida de suprir a carência de materiais desta Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município e para sanar quaisquer eventualidades desta Casa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 17 de janeiro de 2024.


VINICIUS CORTEZ BARROSO
OAB/MA nº 17.199-A

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 13/24
RÚBRICA _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 0201.04/2024 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 18 de janeiro de 2024.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

FLS N°
PROC. N° Dmp 13/24
RÚBRICA _____

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA N.º 13/2024, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo N.º 0201.04/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

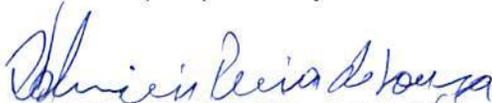
CONTRATADA: LUZIENE GOMES DE SOUSA

CNPJ N.º 31.662.757/0001-74

SEDIADA: Rua São Francisco n.º 786, Centro, Paraibano/MA, CEP 65.670-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0201.04/2024
DISPENSA Nº 13/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA
LUZIENE GOMES DE SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74, sediada na Rua São Francisco nº 786, Centro, Paraibano/MA, CEP 65.670-000, neste ato representada pela Sra LUZIENE GOMES DE SOUSA, Brasileira, solteira, empresária, domiciliada na cidade de Paraibano-MA, inscrita no CPF nº 922.174.353-53 e RG nº 0000676372961 SESPMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 13/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023	UND	01	13.000,00	13.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

02	DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024	UND	01	13.00,00	13.000,00
	Valor total				26.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

FLS N° _____
PROC. N° Diap 13/24
RÚBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente
CONTRATANTE

LUZIENE GOMES DE SOUSA:
31662757000174

Assinado digitalmente por LUZIENE GOMES DE SOUSA 31662757000174
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=PARABANO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
DN=3787562800100, O=Viceconferência, CN=LUZIENE GOMES DE
SOUSA, 31662757000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.19 09:57:30-0300
Faxet PDF Editor Versão: 11.0.1

LUZIENE GOMES DE SOUSA-ME
Luziene Gomes de Sousa – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: 620.117.343-98

CPF: 611.395.393-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Para melhor compreensão será disponibilizada uma Errata no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989531.

A data de realização do certame que seria dia 31 de janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
DANIEL AUGUSTO PASSARI
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Concorrência Pública para que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante regime de empreitada global, para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal RV-150, trecho: entroncamento BR-060 (GO) / entroncamento GO-050, em Rio Verde-GO, com extensão de 37,562 km, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

Texto: Tendo como princípio o Interesse da Administração Pública e a solicitação do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fica SUSPENSO SINE DIE o certame que aconteceria no próximo dia 30 de janeiro de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de janeiro de 2024.
MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Apostilamento, publicado no dia 26/01/2024 no D.O.U. - Seção 3 - Pág. 177 - Referente ao 2º Apostilamento 371/2023 - ONDE SE LÊ: 1º Apostilamento - LEIA-SE: 2º Apostilamento.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

TIPO: Menor Preço Por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço com disponibilidade de Máquinas Pesadas e Implemento, com Operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e Cobertura de Assistência 24 Horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO, conforme quantitativos estimados e especificações no Termo de Referência - Anexo, do Edital. ALTERAÇÃO: Altera-se a data de realização do certame por instabilidade do sistema Comprasnet. Para melhor compreensão será disponibilizada a alteração no site oficial do Município e no COMPRASNET- UASG 989571.

A data de realização do certame que seria dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 29 de Janeiro de 2024.
DOUGLAS SILVA SANTOS
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato, para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Programa de Entrega e Assistência Domiciliar do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. DATA/HORÁRIO: 19 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Insulinas e insumos para atender os pacientes da farmácia de especialidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás. DATA/HORÁRIO: 16 de Fevereiro de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br. MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 29 de Janeiro de 2024.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

(REPUBLIÇÃO II) SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 (REPUBLIÇÃO II), tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES INFANTIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DE CMEIS E EMEIS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 29 de janeiro de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA. Contrato nº 122 de 2023, referente ao Processo administrativo nº 4986/2023, Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2023 julgamento tipo menor preço global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA NA PRAÇA ERICK BRENNER. CR OGU MESP 912313/2021, CONTRATADA: CÚPIULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Totalizando o valor de 288.146,89 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência até 13/12/2023 e 1º Termo aditivo - Vigência até 14/06/2024, o Contrato e Termo Aditivo, encontram-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 30/01/2024 - Verônica Martins dos Santos - Presidente CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 11/2024 - Proc. Adm 0201.01/2024 - Ref.: Dispensa Nº 10/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons-MA e a empresa R N R da Silva, CNPJ 36.545.636/0001-66; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 47.302,50 (quarenta e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons, Valmireis Pereira de Souza, presidente, e Raimundo Nonato Rodrigues Da Silva, CPF 810.623.033-34. Pela Contratante.

Contrato Nº 12/2024 - Proc. Adm 0201.02/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA), E A Empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 57.243,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmireis Pereira de Souza, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante.

Contrato Nº 13/2024 - Proc. Adm 0201.03/2024 - Ref.: Dispensa Nº 11/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a empresa J Oliveira Lopes, CNPJ 03.087.941/0001-00; Objeto: serviços de cessão e direito de software para gestão de rotinas administrativas e controle interno, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmireis Pereira de Souza, presidente, e Josivaldo Oliveira Lopes, CPF 718.366.833-91. Pela Contratante.

Contrato Nº 14/2024 - Proc. Adm 0201.04/2024 - Ref.: Dispensa Nº 13/2024 - Partes: Câmara Municipal De Pastos Bons (MA) e a Empresa Luziene Gomes De Sousa-ME, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Digitalização de Documentos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, Valmireis Pereira de Souza, presidente, e Luziene Gomes De Sousa, CPF 922.174.353-53. Pela Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 04/2024 - Proc. Adm 0501.01/2024 - Ref Dispensa Nº 03/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA), através de seu Representante e a empresa Eficaz Serviços e Empreendimentos Ltda, CNPJ 49.271.129/0001-23; Objeto: serviços de fabricação de móveis planejados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa - Valor Global: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: até 31/12/2024 - Base Legal: Lei Federal Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, Francisco Das Chagas de Aquino Sousa, presidente, e João Lopes da Luz, CPF 351.628.803-53. Pela Contratante;

Contrato Nº 05/2024 - Proc. Adm 0501.2/2024 - Ref.: Dispensa Nº 04/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.

Contrato Nº 06/2024 - Proc. Adm 0501.3/2024 - Ref.: Dispensa Nº 05/2024 - Partes: Câmara Municipal De Santa Luzia (MA) e a Empresa TR3 Locações e Serviços Ltda, CNPJ 30.947.056/0001-19; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva e Instalação de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo De Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - Data Da Assinatura: 19/01/2024. Signatários: Câmara Municipal De Santa Luzia, Francisco Das Chagas De Aquino Sousa, presidente, e Cinthya Thaynan Cardoso Reis, CPF 032.512.233/48. Pela Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa LUZIENE GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 31.662.757/0001-74, sediada na Rua São Francisco nº 786, Centro, Paraibano/MA, CEP 65.670-000, neste ato representada pela Sra LUZIENE GOMES DE SOUSA, Brasileira, solteira, empresária, domiciliada na cidade de Paraibano-MA, inscrita no CPF nº 922.174.353-53 e RG nº 0000676372961 SESPMA, executar os serviços, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 13/2024, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024.

- 1. Valor Total:** R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 19 de janeiro de 2024.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado em 19.01.2024 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.